

mercado imobiliário. Pelas estimativas, esse leilão só será realizado em meados de 2020. Enquanto isso, os gastos contínuos, principalmente com auxílio-aluguel, sangram o restante dos recursos da Operação Urbana. Sra. Maria Lucia Refinetti R. Martins comenta que o Município tem capacidade limitada de investimento do capital imobiliário. Assim, o leilão da OUC Faria Lima a ser realizado em 05/11/2019 é, em si, uma competitividade que coloca os investimentos na região da OUC Água Espraiada a reboque da OUC Faria Lima. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira acredita que para a OUC Faria Lima, há interesse de outros investidores e reflete que, atualmente, os investidores estão atraídos e concentrados nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU, cujo valor da Outorga é muito mais barato do que nas Operações Urbanas, e na OUC Faria Lima. Antes do Plano Diretor Estratégico - PDE, só as Operações Urbanas podiam construir com coeficiente de aproveitamento máximo igual a quatro. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva aponta também para a previsão e necessidade de atualização do Quadro 14 do PDE, que viabilizará a atualização dos valores da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Sra. Lucila F. P. Lacrete pondera que a Prefeitura está ampliando as áreas de intervenção na cidade, mas sem os devidos estudos ambientais tanto nos EETU quanto nos Projetos de Intervenção Urbana - PIU. Seguiu-se então debate sobre as interferências entre os instrumentos de política urbana que incidem no território. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva solicita a inclusão de pé de pauta, sobre a alteração dos estoques do Setor Berrini, o que é acatado pelos presentes. Pondera que acaba de assumir a Gerência de Análise Técnica junto à Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos e que, para se interar dos fatos, fez um histórico da tramitação da alteração dos percentuais de estoque residencial – R e não residencial – nR no Setor Berrini. Apresenta em tela o último quadro resumo dos estoques de cada Setor da OUC Água Espraiada, publicado em 18 de dezembro de 2018; cita a sanção da Lei Municipal nº 16.975/2018, em 03 de setembro de 2018 complementar à OUC Água Espraiada e cita também a deliberação do Grupo de Gestão que se deu durante a 49ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão, realizada em 05 de setembro de 2018, logo em seguida à sanção da Lei nº 16.975/2018, que propõe a alteração dos percentuais dos estoques de uso R e nR para o setor Berrini. Demonstra a seguir, toda a tramitação necessária para a alteração dos percentuais dos estoques, conforme determina o §2º da Lei nº 13.260/2001. Nessa linha, o processo buscou pareceres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU e da própria SP-Urbanismo além da manifestação desse colegiado. Todo esse trâmite foi finalizado 14 de maio de 2019 com a publicação do fato relevante no Diário Oficial da Cidade. Reforça que este Grupo de Gestão acompanhou todas as etapas desse trâmite – tratado através do SEI 7810.2018/0000824-7, conforme relatado anteriormente em outras reuniões do colegiado. Informa que o parecer jurídico da SP-Urbanismo considera a data de 14 de maio de 2019 para a nova modulação dos estoques. Contudo, enquanto a Resolução proposta pelo Grupo de Gestão tramitava até a publicação de seu despacho final e, portanto, o início da vigência, houveram cinco propostas de adesão protocoladas. Das cinco propostas protocoladas, três ainda prosperaram com direito de protocolo e somam aproximadamente 26 mil m² de uso nR para o Setor Berrini. Caso sejam deferidos, superarão 175 mil m² de estoque definidos após a aplicação dos novos percentuais para uso nR. Dessa forma será necessário o abate do estoque residencial previsto frente ao estoque total reservado ao respectivo setor Berrini. Pelos cálculos, a limitação dos estoques ficará aproximadamente em 58% para o uso nR e 42% para usos residenciais. Atenta aos presentes que, além do parecer jurídico que respalda essa definição, será necessária anuência da Presidência desta SP-Urbanismo para as devidas publicações onde constarão ressalvas sobre essa parametrização. Sra. Lucila F. P. Lacrete questiona se os processos se tratam de informações internas, o que é esclarecido pela Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva não ser possível, uma vez que todos os documentos são públicos. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira recupera o histórico da proposta de alteração deste percentual na nova lei da OUC Água Espraiada, em 2018. Após a sanção da Lei de 2018, o Grupo de Gestão estabeleceu o percentual, porém ocorreram protocolos de solicitações durante os procedimentos burocráticos para o ajuste solicitado. Sr. Rafael Henrique de Oliveira esclarece não se tratar de morosidade do poder público, mas que, no dia seguinte à sanção da Lei, os dois grupos de interessados protocolaram processos para vincular CEPAC e, quando do indeferimento dos processos, protocolaram novos processos sucessivamente. Após debate, o pleno concorda que as propostas têm de fato direito de prosperarem. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva passa aos informes gerais, trazendo que a SP-Urbanismo respondeu aos questionamentos da comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo sobre o Projeto de Lei nº 381/2019, quanto ao impacto orçamentário do programa de intervenções da OUC Água Espraiada, sobre o Processo Participativo realizado, e sobre a Transferência do Direito de Construir – TDC. A SP-Urbanismo esclareceu quanto as agendas participativas e a Gerência Jurídica se posicionou não haver respaldo legal na proposta da TDC, sugerindo a supressão deste item no Projeto de Lei. Sr. José Orlando Ghedini solicita maior detalhamento e clareza no quadro financeiro, em virtude das divergências dos valores referente ao relatório da Caixa Econômica Federal. Pede também a disponibilização de todos os contratos de Habitação de Interesse Social. Informa que encaminhará as solicitações por escrito. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva pede ao representante do Movimento Defesa São Paulo o registro formal de cada item questionado, contendo a lista de todos os questionamentos, para que seja possível responder cada item. Sr. José Orlando Ghedini solicita os contratos, sobretudo do Conjunto Estevão Baíão e aqueles empreendimentos contidos nos Lotes 1 a 4, bem como contratos de gerenciamento, em especial o de número 234901000 de 26/10/2010; e o expediente que contratou o Sr. Paulo Bastos (Temag/ Cobrape/ Jotec) e, por fim, o gerenciamento social. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que farão a relação entre as informações disponibilizadas pela SP-Urbanismo e a auditoria da Caixa Econômica Federal, mas pondera que esses contratos já foram decupados há anos atrás, solicitando que o novo representante se aproprie do histórico. Também pondera que as informações solicitadas serão apresentadas na próxima reunião, em prol da transparência e da melhoria da comunicação. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira recupera ter sido deliberado pelo Grupo de Gestão a prioridade de atendimento da Habitação de Interesse Social. Não houvera mais nada a tratar, a Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva encerra os trabalhos às 17h44min, desejando a todos boas festas.

SEI 7810.2020/0000201-3

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

REALIZADA EM 04/03/2020

Rua Líbero Badaró, 504 – 15º andar – sala 154 – Edifício Martinelli

Às 15h24, do dia 04 de março de 2020, no Auditório do 15º andar do Edifício Martinelli, sala 154, Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e apresenta a Sra. Denise Lopes de Souza, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos – DIP, nomeada como representante titular da SPUrbanismo a partir desta reunião, que toma a palavra e inicia a 55ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE. Segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C.- Portaria SGM 66, de 03 de março de 2020, designa a senhora DENISE LOPES DE SOUZA, para, na qualidade de titular, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada

Água Espraiada; III. Aprovação das Atas da 53ª Reunião Ordinária (04/09/2019) e da 54ª Reunião Ordinária (04/12/2019); IV. Informe sobre a 2ª Oficina sobre o prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho - realizada em 19/02/2020; V. Informe sobre Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros; II. Andamento das intervenções: a) Detalhamento das Ações – Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho; HIS; Conjunto Estevão Baíão; Prolongamento da Avenida Churci Zaidan; Parque Chuvisco; b) Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; III. Planejamento orçamentário 2020. Segue com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Sra. Denise Lopes de Souza, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; Sra. Regina Maiello Villela, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sr. Luis Henrique Tibiriçá Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Lucia Noemi Simoni, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Sra. Maria Laura Fogaça Zei, representante suplente Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Sr. Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Sr. Fernando Marcos Ferreira, representante suplente da Subprefeitura Jabaquara; Sr. José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Sra. Catarina Christina Teixeira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Sr. Estevão Sabatier Simões Ferreira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Sr. Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Sra. Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Sra. Maria Lúcia. Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP. Feita a verificação de presença e constatada a existência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, segue para o item II do Expediente, anunciando a publicação no Diário Oficial da Cidade da Portaria SGM 66, de 03 de março de 2020, que designa a senhora Denise Lopes de Souza, para, na qualidade de titular, e como representante da São Paulo Urbanismo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada. Informa que a Sra. Denise Lopes de Souza passa a assumir a representação no lugar da Sra. Rosa Maria Miraldo, que deixou de integrar o quadro de empregados da SPUrbanismo e pediu para repassar aos representantes do Grupo de Gestão os seus agradecimentos por todo o trabalho desenvolvido. Sra. Denise Lopes de Souza, na qualidade de Coordenadora, esclarece que, no dia 20 de fevereiro de 2019, assumiu a Diretoria de Gestão das Operações Urbanas - DGO, que, na reestruturação da empresa, passou a se chamar Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos – DIP. Passando ao item III do Expediente, Sra. Patrícia Saran informa que foram encaminhados os arquivos das atas da 53ª Reunião Ordinária (04/09/2019) e da 54ª Reunião Ordinária (04/12/2019), não tendo recebido nenhuma consideração por correio eletrônico. Pergunta aos presentes se há alguma consideração em relação às minutas de atas encaminhadas. Sr. José Orlando Ghedini cumprimenta a todos e solicita consignar em ata que não aprova as minutas enviadas, em decorrência de inúmeros questionamentos referentes à 53ª Reunião Ordinária e a incongruências de valores da 54ª Reunião Ordinária. Sra. Denise Lopes de Souza esclarece o formato de elaboração da ata, explicando que é um registro do que foi tratado na reunião. Frisa que, caso algum dos representantes não concorde com o registro do que aconteceu no dia, poderá apontar adequações ao texto. Informa que o áudio da reunião é enviado junto do arquivo da minuta de ata correspondente, sendo assim, solicita que o representante verifique o conteúdo e encaminhe comunicação escrita apontando as linhas que deseja modificar e os termos que solicita a correção. Sra. Lucia Noemi Simoni solicita tempo para verificação do áudio referente a trecho descrito nas linhas 385 a 387 da minuta de ata da 53ª Reunião Ordinária. Sra. Patrícia Saran salienta que é necessário apontar exatamente o trecho do qual discorda e/ou apresentar proposta de nova redação. Uma vez que a minuta da 53ª Reunião Ordinária não foi encaminhada no prazo regimental e que os questionamentos levantados são referentes a ela, propõe adiar a sua deliberação para a próxima reunião, solicitando aos representantes que encaminhem seus destaques. Pergunta aos presentes se pode ser aprovada apenas a ata da 54ª Reunião Ordinária. Diante do aceite de todos, fica aprovada a ata da 54ª Reunião Ordinária, realizada em 04/12/2019, e adiada a aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária para a próxima reunião. Seguindo com o item IV do Expediente, Sra. Denise Lopes de Souza realiza informe sobre a 2ª Oficina de Infraestrutura, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, para tratar do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho. Retoma que a referida oficina ocorreu em continuidade à primeira, realizada em 27 de novembro de 2019, para avaliação das propostas de priorização das novas frentes de obra de infraestrutura a serem executadas das SPObras no prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho. Na ocasião da 2ª Oficina, descreve que houve um apanhado do resultado da 1ª Oficina; SPObras reapresentou os três segmentos subdivididos em possíveis frentes de obras, com os ajustes acordados a partir da análise conjunta feita por SIURB/SPObras e SMT/CET; SEHAB apresentou esboço de Plano de Reassentamento a partir do cenário de priorização da intervenção, cujo material será repassado a todos os representantes do Grupo de Gestão; e resumo final da discussão. O resumo tinha a finalidade de ordenar a priorização das intervenções, tendo sido identificada, pela representante do IAB-SP, Sra. Catarina Christina Teixeira, a necessidade de inserir os valores previstos para equacionar as demandas habitacionais em cada trecho, o que está sendo realizado e será encaminhado de forma atualizada a todos. A oficina também atualizou e ratificou as premissas para a proposta de priorização da intervenção: menor número de famílias a serem removidas por frente de obras; maior ganho em mobilidade urbana para o entorno, com a nova ligação viária, principalmente em termos de transporte público; menor custo estimado da intervenção; novas intervenções realizadas após arrecadação de novas receitas mediante leilão de CEPAC, previsto para ser realizado no segundo semestre de 2020; atualização das questões ambientais após a tomada de decisão; áreas contaminadas (estudo ainda em andamento); programação do Trabalho Técnico Social e Auxílio Aluguel, dependendo das frentes de obras a serem priorizadas; e interface com o Metrô, referente à retomada do Monotrilho. Destaca as questões pendentes, explicando que passarão a ser concretizadas a partir da priorização de intervenção. Ressalta também que a SPUrbanismo teve conhecimento, pela mídia, sobre a retomada do Monotrilho e, a partir desta informação, foi solicitado ao Sr. Fernando Cruche - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para estabelecer o canal de diálogo institucional para planejamento conjunto. Sra. Tânia Pantano solicita esclarecimentos acerca dos estudos das áreas contaminadas, o que é respondido pela Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, Coordenadora de Núcleo de Projetos da São Paulo Obras, informando que é procedimento realizar investigação dos terrenos junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, nos locais onde há suspeita de contaminação. Detalha que a investigação é feita em duas etapas, a primeira referente ao histórico de uso do terreno, que permite um panorama do tipo de contaminação possível, e a segunda, envolvendo a coleta de amostras e envio para análise laboratorial. A partir disso, identificada a presença de contaminantes, será realizado plano de remediação junto ao órgão estadual competente, do qual decorrerão as ações necessárias para a área. Esclarece que SPObras está no momento de contratar a

investigação de histórico preliminar dos terrenos identificados junto à CETESB como áreas suspeitas de contaminação para, de acordo com os resultados obtidos, contratar a etapa confirmatória dos ensaios laboratoriais. Sra. Lucia Noemi Simoni questiona qual etapa de investigação das áreas contaminadas está sendo contratada por SPObras no momento. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi esclarece que a contratação é realizada independentemente para cada imóvel por meio de Ata de Registro de Preço da COHAB, havendo diferentes estágios de investigação em andamento. Sra. Tânia Pantano questiona se a lista da CETESB serviu como base para identificação dos imóveis contaminados, o que é respondido afirmativamente. Sra. Denise Lopes de Souza retoma a apresentação sobre o informe da oficina, detalhando o quadro utilizado para debate sobre a priorização e tomada de decisões, que contém os valores envolvidos para execução da intervenção em cada um dos trechos de obras, totalizando cerca de R\$ 418 milhões (quatrocentos e dezoito milhões de reais), bem como a estimativa de famílias a serem removidas para realização das obras mínimas por trecho, tendo em vista as questões importantes de mobilidade. Como a segunda oficina não pretendia encerrar os trabalhos, está planejada a realização de um terceiro encontro antes da realização da próxima Reunião Ordinária, para compilação dos dados e planejamento das áreas de priorização. Apresenta os resultados da segunda oficina realizada e destaca a importância do planejamento acordado e conjunto, de modo a direcionar a priorização dos próximos investimentos para que, assim que haja nova arrecadação de recursos, possam ser deflagradas as novas intervenções. Convida então a Sra. Daniela Perre Rodrigues, para apresentar ao Grupo de Gestão um resumo do que apresentou na Oficina, sobre o Plano de Reassentamento das famílias que serão removidas em razão das novas frentes de obra da Via Parque. Sra. Daniela Perre Rodrigues, Diretora da Divisão Técnica de Programas Habitacionais do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DEPLAN, apresenta as premissas adotadas, o número de remoções por trecho considerando a ordem estabelecida nas oficinas, sendo a primeira delas a perspectiva da SPUrbanismo em realizar novo leilão de CEPAC no segundo semestre de 2020, valendo-se do cronograma previsto por SPObras em seu novo cenário de priorização dos trechos, bem como o cronograma previsto para as entregas de empreendimentos habitacionais, hoje divididos em três grupos: o Grupo 1, sob responsabilidade de SPObras no âmbito dos contratos ainda vigentes dos Lotes 1 a 4; o Grupo 2, sob responsabilidade de COHAB-SP, com projeto básico elaborado com previsão de licitação para contratação de projeto executivo e, por fim, o Grupo 3, sob responsabilidade de SEHAB e cujas áreas demandam elaboração de projetos básico e executivo. Explica que o Plano de Reassentamento tem por objetivo cruzar os cronogramas de remoção de famílias a partir da abertura das frentes de obras, com o cronograma de entrega das unidades habitacionais a fim de planejar as remoções e o manejo das famílias em auxílio aluguel. Demonstra no mapa os empreendimentos por situação, divididos entre entregues, em obras e em projeto, bem como apresenta no gráfico a evolução das necessidades de novas remoções, cruzadas com as entregas dos empreendimentos habitacionais, destacando aumento de unidades entregues a partir de 2022. Também destaca a dinâmica do atendimento habitacional provisório em auxílio aluguel ao longo do tempo, indicando 2023 como o momento em que todas as famílias removidas receberão atendimento habitacional definitivo, uma vez que a produção habitacional superará o número de remoções. Sra. Denise Lopes de Souza complementa apontando que esse trabalho é fruto do trabalho técnico, que é elaborar uma proposta de priorização de obras a partir de uma matriz multifatorial para tomada de decisões e convida a todos a participarem do terceiro encontro para finalização das oficinas, para que acompanhem o os resultados futuros do planejamento realizado e da deliberação a ser tomada pelo Grupo de Gestão. Sra. Patrícia Saran avisa que, em que pese a ata da 5ª Reunião Extraordinária ter sido aprovada em última reunião, esta não foi assinada e informa que o documento passará para assinatura. V. Informe sobre o Quadro de Controle de Estoque. Sra. Denise Lopes de Souza esclarece que este item retornará à pauta das reuniões ordinárias rotineiramente. Apresenta a tramitação dos processos de adesão já apresentados na reunião anterior, cujo protocolo antecede à data de publicação da resolução do Grupo de Gestão no Diário Oficial da Cidade, de 14 de maio de 2019, restringindo usos não residenciais no Setor Berrini a 50% (Processo SEI nº 7810.2018/000824-7). Dos três processos em tramitação, um encontra-se em Minuta de Certidão e os demais se encontram em avaliação jurídica para aprovação, tendo os três condições de prosperar. Após a deliberação final dos processos, será dada ciência da Presidência da SPUrbanismo dos três processos e adequação do quadro de estoques, com pequena redução do estoque residencial dada a superação do consumo do estoque não residencial decorrente da aprovação desses processos. Em relação ao setor Churci Zaidan, apresenta nova necessidade de publicação de errata sobre o Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional, posição em 30/11/2019 para corrigir o valor do estoque não residencial. Também ressalta que essa necessidade de correção não causa impacto, pois já estavam considerados ao setor. Explica que está em estudo a remodelação da forma de apresentação dos dados para melhorar a comunicação e transparência, bem como a sistematização a fim de evitar erros decorrentes de lançamentos manuais. Passando à Ordem do dia, segue-se ao item I, que trata dos Aspectos Financeiros, convidando Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, para apresentar a evolução do quadro financeiro com data base de 31 de janeiro de 2020 apontando saldo em conta no valor de R\$ 117.837.418,00. Observa a desvinculação de valor de R\$ 567.841,21 relativo à Portaria SF/020/2020, de 20 de janeiro de 2020 que, somadas às desvinculações anteriores totalizam o valor de R\$ 44.798.188,00. Apresenta que não houve alteração financeira dentre as intervenções concluídas, debruçando-se sobre a evolução dos aspectos financeiros das intervenções em andamento, entre outubro de 2019 e janeiro de 2020 que reflete evolução financeira de R\$ 6.319.377,00. Demonstra a evolução de despesas relativas às intervenções de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, Habitação de Interesse Social – HIS, prolongamento da Avenida Churci Zaidan. Apresenta também os valores relativos às intervenções não contratadas, com os respectivos valores estimados. Sr. José Orlando Ghedini pergunta se, dentre os valores apresentados sobre as intervenções em andamento, estão incluídos os valores referentes aos contratos dos Lotes 1 a 4, inclusive o túnel, o que é respondido afirmativamente pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy, detalhando os itens que se referem ao prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho. Sr. José Orlando Ghedini solicita compreender as execuções de cada contrato referente à Via Parque e cita divergências com o relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi explana que cada contrato teve uma parcela de execução: o Lote 1, da contratada OAS, executou o viaduto da Avenida Lino Bueno, empreendimentos de Habitação de Interesse Social - HIS e trecho do parque linear, além de trecho do prolongamento de Av. Jornalista Roberto Marinho. Explica que o Lote 2, Odebrecht teve somente projeto. No Lote 3, teve trecho a área de lazer provisório e HIS e, no lote 4, houve execução de três empreendimentos de HIS. Sobre especificamente o parque linear, esclarece que o Lote 3 também executou viário, o que é contabilizado como via parque uma vez que as obras desta intervenção são divididas entre Via Parque e HIS. Sra. Denise Lopes de Souza esclarece que se trata de um quadro financeiro resumo, organizados por tipo de intervenção. Porém, as intervenções por vezes possuem mais de um contrato, sendo esta uma forma sistematizada de apresentação no âmbito do Grupo de Gestão. Informa que há o acompanhamento por contratos. Quanto à fiscalização realizada pela

Caixa Econômica Federal, informa ser realizada por contrato e por medição e apresenta outro tipo de relatório. Concorde que há divergência de identificação de classificação entre o relatório da Caixa Econômica Federal e o quadro apresentado pela SPUrbanismo. Informa que a SPUrbanismo já está em contato com o órgão, a fim de padronizar os termos e melhorar a transparência. Ressalta que não há divergência dos números uma vez que a análise da Caixa tem como fonte os valores pagos aferidos na execução orçamentária municipal, mas que estão apropriados de maneira diferente. Identifica que o questionamento feito pelo representante do Movimento Defesa São Paulo provocou uma avaliação interna e uma conciliação junto à Caixa Econômica Federal. Exemplifica que é preciso desagregar os valores para fazer os rebatimentos e equalizar as informações e se compromete a trazer os avanços para o Grupo de Gestão. Sr. José Orlando Ghedini deduz que as informações que solicitou na 54ª Reunião Ordinária não foram respondidas, o que é esclarecido pela Sra. Denise Lopes de Souza que as respostas ainda não foram obtidas, mas que o questionamento do representante suscitou reflexão interna na SPUrbanismo e há busca por equalizar as informações junto à Caixa Econômica Federal, trabalho que se encontra em andamento até a data desta Reunião Ordinária. Esclarece que a responsabilidade pela execução dos contratos é do órgão executor, quais sejam: os contratos da Via Parque são de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Obras - SIURB e a SPObras é a fiscal do contrato. Nos casos de Habitação de Interesse Social, a responsabilidade cabe à Secretaria Municipal de Habitação. Em casos de mobilidade, seria a Secretaria Municipal de Transporte. Cabe à SPUrbanismo a gestão da operação urbana, que recebe as informações atestadas pelos órgãos executores, verifica se as execuções estão de acordo com a Operação Urbana, enviando a seguir a documentação à Caixa Econômica Federal, que realiza vistoria aos locais das obras a cada medição. Em seguida, elabora Relatório de Análise de Engenharia e, por fim, autoriza a liberação de recurso e, somente após esse fluxo, é permitido o pagamento ao executor. Seguindo com a pauta II. Andamento das intervenções; a. Detalhamento das Ações – Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho; HIS; Conjunto Estevão Baíão; Prolongamento da Avenida Churci Zaidan; Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi apresenta a evolução das intervenções sob responsabilidade de SPObras. Quanto ao empreendimento de habitação de interesse social - HIS 14, pertencente ao Lote 3 está em estágio avançado de obra e demonstra o quadro de execução física e financeira, com previsão de entrega para abril/2020, com previsão de gastos da ordem de R\$ 4 milhões. As obras dos empreendimentos HIS 27 e HIS 41 encontram-se paralisados com avanço físico de 64% para HIS 27 e, 56% para HIS 41, pois o contrato está em fase de rescisão. Será necessário realizar nova licitação para concluir essas obras. Quanto à HIS 42 (Lote 1) já estava entregue desde 2019. A evolução no período se dá no atendimento, pela construtora, de eventuais problemas. Quanto à área de lazer da Pedro Bueno, deverá ser objeto de nova licitação trecho que seria executado pelo contrato do Lote 1, cujas obras se atrasaram em função do remanejamento de adutora da Sabesp. Informa resumo da situação das rescisões dos contratos dos lotes 1 a 4, sendo que o assunto será tratado por SIURB, contando com o apoio da SPObras para subsídio de informações; para o Lote 2 foi publicada autorização para rescisão no Diário Oficial em janeiro/2020; para o Lote 3 o processo de rescisão avançou após a conclusão da HIS 14 e para os Lotes 1 e 4 as rescisões estão em tratativas jurídicas na SIURB, complementando que as informações continuarão sendo apresentadas ao Grupo de Gestão. Demonstra também, sobre o trecho da Churci Zaidan, há solicitação de financiamento via FGTS, em setembro de 2019, para conclusão das obras, havendo previsão de aprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com previsão de contratação do financiamento no segundo semestre de 2020 para posterior licitação da obra do túnel e obras da superfície acima para a implantação do corredor de ônibus; rampas metálicas para interligação da Ponte Laguna com a ciclovia; qualificar as praças junto à Rua João Dias e ajuste de geometria junto ao Shopping Morumbi. Sr. José Orlando Ghedini questiona sobre a quantidade de unidades habitacionais entregues e sobre o valor pago do túnel. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi esclarece que, sobre o túnel, o valor original não previa uma série de intervenções que implicaram em alteração de valores, exemplificando o enterramento da rede elétrica pela Enel, remanejamento de água e esgoto, entre outros. Assim, em que pese o valor original ter sido gasto, há ainda obras a executar decorrentes de exigências decorrentes do licenciamento e de outras questões. Esclarece também que não há previsão de HIS para o Lote 5. Retoma a apresentação, trazendo informações sobre o parque linear - Via Parque. Apresenta imagem sobre proposta de termo de cooperação apresentada pela Sabesp no terreno antes pertencente à Tupi, como proposta da Sabesp para construir uma unidade recuperadora da qualidade das águas - URQ, de caráter provisório, para tratamento de esgoto do córrego até a conclusão das obras do coletor-tronco, no âmbito do programa de despoluição do Rio Pinheiros. Demonstra as atribuições da PMSP e da SABESP que constam da minuta do termo de cooperação, informando que a contrapartida solicitada, para a cessão da área, seja a implantação do parque linear a custo da Sabesp. Sra. Denise Lopes de Souza complementa que o pedido para apresentação dessa proposta se dá para informações dos presentes, ainda que não esteja para deliberação do Grupo de Gestão, não há definição dessa tratativa até o momento. Caso haja oportunidade de avanço das tratativas, essa discussão retorna para deliberação do Grupo de Gestão sobre o caráter temporário de utilização do terreno, uma vez que esse projeto envolve a proposta de despoluição do Rio Pinheiros. Faz-se necessário aproveitar o avanço de SPObras e dos debates das oficinas sobre a priorização dos trechos do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho. Sra. Lígia M. Basso Lamberti, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Licenciamentos e Interferências SPObras, pondera que, para a Sabesp, é preciso coletar o esgoto e levar para a estação de tratamento. Ressalta que a Sabesp depende da Prefeitura da Cidade de São Paulo para executar o coletor tronco e, posteriormente, desmobilizar a estação provisória. Esclarece que é preciso construir o coletor-tronco ao longo da Av. Jornalista Roberto Marinho desde a Av. Washington Luiz até onde avançamos a obra de prolongamento e afirma que pode ser estabelecido prazo no convênio com a Sabesp. Sra. Maria Lúcia Refinetti R. Martins pondera ser importante compreender o plano da Sabesp, de maneira mais ampla. Pergunta se enviar o projeto do parque à Sabesp servirá para que as ações realizadas no âmbito do termo de cooperação não comprometam o restante do projeto. Sra. Lígia M. Basso Lamberti esclarece que a Municipalidade passaria à Sabesp os 24 imóveis que compõem o trecho A. Na proposta de SPObras, a Sabesp implantaria a estação em seis lotes, implantando o parque nos demais, às suas custas, conforme o projeto da Via Parque, executando o coletor-tronco neste trecho. Sra. Denise Lopes de Souza informa que SPUrbanismo soube dessa tratativa em agenda diversa e solicitou maiores informações para esclarecimento por parte de quem está à frente dessa discussão. Se houver avanço, poderemos convidar representante da Sabesp a apresentar o plano de despoluição do Rio Pinheiros previsto, a fim de que o Grupo de Gestão compreenda a importância deste termo de cooperação e tenha subsídios para deliberar. Sr. Luis Henrique Tibiriçá Ramos explana sobre a intervenção sob responsabilidade da pasta, o Conjunto Estevão Baíão. Relata que logramos êxito junto à Procuradoria Geral do Município – PGM sobre a possibilidade de dar continuidade ao contrato antigo e, com a anuência do Sr. Secretário de SEHAB, João Farias, a quarta colocada do certame aceitou as condições e assumiu o contrato, tendo ordem de início em 10 de fevereiro de 2020, com prazo para conclusão da obra até 10 de novembro de 2020. Passando ao segundo subsi-

tem da Ordem do Dia II. Andamento das intervenções; b. Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, toma a palavra para explicar o item da pauta. Explica que a apresentação contempla a solicitação de separar as intervenções suspensas e, ao final, um recorte específico sobre as unidades habitacionais de interesse social. Apresenta o quadro físico-financeiro, com os resumos de cada tipo de intervenção, tal qual o quadro financeiro apresentado anteriormente, com a inclusão das intervenções suspensas. Sr. José Orlando Ghedini questiona sobre o item de intervenções suspensas, se significa a rescisão do contrato. Sra. Denise Lopes de Souza explica que só são consideradas suspensas as intervenções em que houve determinação para suspender a intervenção, o que difere da rescisão dos contratos. Sr. José Orlando Ghedini questiona como pode uma intervenção ser considerada suspensa se houve pagamento. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece detalhadamente as intervenções suspensas, que também envolve o repasse do convênio firmado com o Metrô. Sra. Denise Lopes de Souza complementa que, em que pese já ter sido repassado R\$ 390,0 milhões (trezentos e noventa milhões de reais) no âmbito do convênio com o Metrô, foram suspensas as tratativas para a continuidade do repasse, cujo montante era de R\$ 500,0 milhões (Quinhentos milhões de reais). Sra. Maria Teresa Stape Affleck explica que não haverá novos repasses ao metrô enquanto não houver uma decisão deliberada de retomar esta ação. Com isso, retoma a apresentação, identificando tratar-se de espelho do quadro financeiro, trazendo o componente temporal, de previsão de cronograma de execução das ações relativas a cada intervenção. Ressalta que há pouco andamento no tempo, pois não há recursos para execução das intervenções. Destaca ainda, ponderando sobre a fala da Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, acerca da utilização de fonte externa à OUCAE para financiar as obras da Av. Chucri Zaidan. Há necessidade de entender o escopo do financiamento a fim de garantir que as informações apresentadas neste quadro sejam fideis aos custos da intervenção. Entende que o Grupo de Gestão tem papel de acompanhar a intervenção, prevista na Lei da OUCAE, mesmo que os recursos não sejam provenientes da arrecadação da venda dos CEPAC. Detalha o quadro das intervenções em andamento, no qual observa que muitas ações serão prolongadas até 2028. Apresenta as intervenções não contratadas em quadro separado, com estimativas de planejamento de ações futuras. Por fim, apresenta o quadro resumo dos empreendimentos de habitação de interesse social, separados em “Concluídas”, “Em andamento” e “Não contratadas”, totalizando R\$ 1,7 bilhão estimados para produção habitacional. Sra. Catarina Christina Teixeira, questiona se o quadro de HIS apresentado contém todos os valores para a execução dos empreendimentos dos Lotes 1 a 4. Sra. Maria Teresa Stape Affleck identifica os valores apresentados e indica a possibilidade de aprimoramento da informação. Cita que a informação é apresentada com montante dos valores em célula única, em andamento, pois os contratos referentes aos Lotes 1 a 4 ainda se encontram vigentes. Sr. Estevão Sabatier Simões Ferreira pergunta sobre a falta de padronização das informações apresentadas, exemplificando que o empreendimento Estevão Baiao contém o número de unidades habitacionais, o que poderia ser apresentado nos demais. Também identifica, dentre as intervenções não contratadas, cronograma de atividades para 2020 e questiona se de fato as ações já foram iniciadas. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que, em que pese algumas intervenções ainda não tenham sido contratadas, já foram iniciadas ações internas à Administração Pública acerca dessas intervenções, inclusive por meio de processos administrativos SEI autuados. Assim, esclarece que é importante registrar e apresentar ao Grupo de Gestão as atividades realizadas previamente à contratação das intervenções. Sr. Estevão Sabatier Simões Ferreira sugere então que se padronizem as informações, pois parece que há execução de obras nas intervenções não contratadas. Sra. Maria Teresa Stape Affleck complementa que ficara ainda mais claro dividir as planilhas entre projetos e obras. Sr. José Orlando Ghedini pede ainda que faça a divisão entre projeto e obra pelos lotes contratuais 1 a 4. Sra. Denise Lopes de Souza retoma que os empreendimentos não estão mais divididos pelos contratos aos quais pertencem, mas em três grupos, conforme o estágio de execução. Isso porque, a partir da rescisão dos contratos não há mais sentido continuar separando os empreendimentos pelos contratos que não serão mais vigentes, mas fazer nova subdivisão que seja mais conveniente. Ao ser questionada pelo Sr. José Orlando Ghedini sobre o custo unitário das unidades habitacionais, Sra. Denise Lopes de Souza informa que SEHAB já está fazendo a estimativa de custo das unidades futuras para que possa ter o valor estimado para auxílio na decisão de priorização dos novos trechos de obra. Constatada a proximidade do teto regimental de duração desta reunião, questiona aos presentes se é possível prosseguir com a pauta, o que é aprovado pelos representantes presentes. Passa-se então para o item III. Planejamento Orçamentário de 2020. Explica que, até 2010, a EMURB administrava as contas da operação urbana, na modalidade fluxo de caixa. A partir de 2010, com a cisão da EMURB, a PMSP passou a administrar as contas de operações urbanas e inserir no planejamento anual do Município, por competência, no âmbito do orçamento municipal. Assim, caso a lei orçamentária não apresente rubrica sobre a intervenção, não é possível executar. Explica o planejamento do processo orçamentário: o Programa de Metas – de 2017 a 2020; o Plano Plurianual – PPA, sendo que o primeiro ano de seu planejamento foi proposto por gestão anterior – 2018 a 2021; e anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei do Orçamento Anual – LOA. Demonstra cronograma anual da rotina de receitas para o ano de 2020, sendo que em 2019, houve a programação de todo orçamento que são executados nesse ano de 2020. Reforça que a priorização do Grupo de Gestão sempre se baseou no financeiro, porém há a necessidade de equalizar o planejamento orçamentário com todas as rubricas necessárias para a execução da priorização aprovada no ano previsto para a sua execução. Em junho de 2019, foi apresentada à Secretaria da Fazenda a previsão de receita para 2020 no âmbito da OUCAE, entendendo que nova arrecadação se dá com venda de CEPAC através de leilão. Em julho, a PMSP publicou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que orienta a formulação da proposta orçamentária do órgão gerador, sendo apresentada à SF em agosto. Após sistematização e possíveis ajustes, a proposta orçamentária – LOA segue para a Câmara Municipal de São Paulo para apreciação dos vereadores e, após sua aprovação (até o final do respectivo ano) retorna à PMSP para publicação de Decreto de Execução Orçamentária. Salienta que o processo é cíclico e que recomeça anualmente. Segue com a apresentação e detalhamento de dotação orçamentária, explicando as funções de cada número de uma dotação específica. Apresenta também o caminho para a plataforma eletrônica onde é possível localizar a planilha orçamentária e fazer os filtros e agrupamentos desejados. Apresenta o quadro orçamentário aprovado em 2019 para a OUCAE, demonstrando como a priorização do Grupo de Gestão é refletida no planejamento orçamentário. Indica também, inserção de construção de corredores de ônibus, ainda no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. Posteriormente apresenta gráfico identificando, para o caso específico da OUCAE, as principais intervenções que receberam recursos desde a priorização de recursos pelo Grupo de Gestão em reunião de julho de 2017, quando o Fundo da Operação Urbana continha cerca de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais). Informa que, para a próxima reunião será apresentado o plano de aplicação anual, por contrato. Sra. Maria Lúcia Refinetti R. Martins parabeniza a apresentação e a ação educacional ao orçamento, identificando que essa apresentação é extremamente importante para a transparência e prestação de contas da Operação Urbana para a cidade, destacando o elevado poder didático.

Questiona o que motivou a PMSP a passar ao formato apresentado, o que é respondido por Sra. Denise Lopes de Souza que a administração dos recursos das operações urbanas constava das leis da EMURB. Explica que, até a cisão, a EMURB era independente da Prefeitura Municipal de São Paulo e ela mesma executava as intervenções. Atualmente, a SPUrbanismo tem outra função dentro da estrutura da administração pública municipal, cabendo aos órgãos executores a execução das intervenções. A partir de 2011 a Municipalidade passou a administrar os recursos e prevendo a sua execução orçamentária pelos órgãos executores. Desde 2015, os recursos foram centralizados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, que executa as transferências financeiras para os Órgãos Executores. Sr. José Orlando Ghedini comenta que, apesar de centralizado na proposta orçamentária, as fontes de recursos são apartadas da conta única do tesouro. Sra. Maria Lúcia Refinetti R. Martins pondera que, somente agora, é possível falar em priorização de intervenções e recursos, verificando se as rubricas abertas estão compatíveis com a priorização aprovada. Sra. Catarina Christina Teixeira questiona sobre como funcionam as entradas de recursos de CEPAC de leilões ocorridos no decorrer do ano. Sra. Denise Lopes de Souza esclarece que o controle financeiro e a priorização sempre aconteceram, mas que o Grupo de Gestão não conseguia engergar. Entendendo o orçamento aprovado, é possível acompanhar de forma mais clara. Explica que, após cada leilão, caso não tenha sido prevista essa entrada de recursos nas dotações, é feita a suplementação das dotações orçamentárias junto à Secretaria Municipal da Fazenda e formalizada por meio de Decreto de suplementação, outorgado pelo Prefeito, bem como a alteração do planejamento orçamentário para o exercício do ano seguinte. Sra. Tânia Pantano pergunta sobre o andamento da contratação dos estudos econômicos para subsidiar o novo prospecto, o que é respondido pela Sra. Denise Lopes de Souza que a licitação teve como primeiro colocado a empresa Aval e encontra-se no departamento jurídico de SMDU para elaboração de despacho autorizatório para empenho de recursos e contratação. Tem como estimativa de prazo sessenta dias para a elaboração dos estudos. Sr. José Orlando Ghedini questiona se seria possível debater as prioridades das intervenções viárias, propondo a elaboração de parecer do Grupo de Gestão OUCAE a fim de refutar as intervenções previstas na lei e que não se espera terem recursos para sua execução, citando o túnel e as vias locais do Brooklin. Sra. Denise Lopes de Souza explica que o estudo de viabilidade econômica a ser contratado terá como objeto a compreensão do desenvolvimento e interesse do mercado imobiliário, subsidiando a definição do valor mínimo do CEPAC a ser ofertado em leilão e prever o tempo de absorção dos CEPAC ofertados. Em paralelo, será feita a atualização do plano de intervenções do prospecto. Pondera que a SPUrbanismo deve considerar o túnel enquanto ele constar na Lei da OUCAE. Contudo, como há a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN que trata da inconstitucionalidade do túnel na Lei da OUCAE, este Colegiado poderá encaminhar pedido de informação junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, solicitando que ela informe o estágio da ADIN, se há recursos que cabem à Municipalidade e qual a eficácia do artigo na Lei. Caso a ADIN constate que o túnel não pode ser financiado pela OUCAE, ele sairá do Prospecto desta Operação Urbana. Sr. José Orlando Ghedini explica que a ação já foi julgada pelos desembargadores e a Prefeitura Municipal de São Paulo perdeu. Cita que o túnel pode ser feito pela administração municipal, desde que não se utilize dos recursos da conta de CEPAC. Também informa sobre Termo de Ajuste de Conduta – TAC, que consta do Prospecto de 2010, informando que ele não está sendo seguido, podendo incorrer em multa. Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes pondera não ser mais do interesse da SMT como via expressa, bloqueando a permeabilidade dos bairros. Seria interessante reescrever o que seria desejável para esta Via Parque, não considerando mais a Av. Jornalista Roberto Marinho como via Expressa, o que retiraria a necessidade da intervenção das Vias Locais do Brooklin. Sra. Regina Maiello Villela explica que, no momento da elaboração da Lei da OUCAE, em 2001, havia uma proposta de cidade e de malha viária que foi embasada em relatórios técnicos e consolidados pela então EMURB. Naquela época, o conceito de cidade previa a multiplicação de vias expressas, num outro conceito de mobilidade. Cabe agora, aos órgãos de planejamento da municipalidade, reescrever o que se deseja para a Av. Jornalista Roberto Marinho, para esta cidade nova, pós Plano Diretor Estratégico, para aí sim, direcionar e reescrever a concepção da avenida. Pondera que a leitura da mobilidade da cidade hoje, pela SMT e CET, é muito diferente daquela época, priorizando o transporte público coletivo em detrimento da antiga priorização do transporte individual motorizado. Assim, caso as obras sejam objeto de projeto diferente, a ser revisto em decorrência da situação do túnel, sejam parte de um conjunto diferente de intervenções. Sra. Denise Lopes de Souza propõe, a partir da fala dos presentes, a instauração de Comissão Técnica, para compreender a leitura das intervenções existentes no último prospecto, promover leitura conjunta com o licenciamento ambiental existente, a fim de concatenar os atuais interesses da Municipalidade, em consonância com o Grupo de Gestão da OUCAE, a fim de viabilizar as intervenções. Explica a oportunidade em se constituir essa Comissão Técnica neste momento, tendo em vista a recente estruturação da Gerência de Planejamento e Monitoramento, responsável pela elaboração do novo Prospecto para a OUCAE. Sra. Maria Lúcia R. Martins acrescenta não se tratar somente do TAC e da ADIN do túnel, mas da existência dos quatro contratos que constam com o túnel como item. Agora que os contratos sejam extintos, a diretriz e a lei podem ser mudados sem problemas maiores. Para isso, é fundamental acompanhar as rescisões dos contratos dos lotes 1 a 4. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira sugere que houve equívoco em contratar intervenções sem que haja recursos para financiá-los. Precisamos reforçar o planejamento, compreender qual será a receita fruto da venda dos CEPAC, compreendendo o fluxo de receita desta OUCAE. A partir da receita, compatibilizar as intervenções que serão priorizadas, lembrando o compromisso com o atendimento habitacional de interesse social. Não podemos mais cometer os erros passados, de priorizar todas as intervenções, sem ter recursos ou previsão de arrecadação para executá-las. Discorre sobre os impactos das alterações do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014) em ampliar os territórios com coeficiente de aproveitamento igual a quatro na atratividade imobiliária da Operação Urbana, tendo em vista a discrepância entre os valores de CEPAC, na OUCAE e de Outra Onerosa do Direito de Construir – OODC, nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana. Acreditada ser necessário aumentar o valor da OODC, que se encontra muito defasado, em que pese entidades do mercado imobiliário defender a sua redução. Afirma que entrará oficialmente com pedido de suspensão dos decretos de ativação dos Eixos, concorrentes com a OUCAE, defendendo o instrumento do CEPAC como forma de arrecadação da mais valia urbana decorrente da venda do direito de construir. Sr. José Orlando Ghedini questionada sobre qual projeto se trata o prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, o que é esclarecido pela Sra. Regina Maiello Villela que a Lei de 2001 previa a ligação da referida Avenida à Rodovia dos Imigrantes, mas que somente a partir da lei promulgada em 2011 que se discutiu a execução do túnel, fora do perímetro da OUCAE, como complexo viário. Sra. Denise Lopes de Souza retoma a proposta da Comissão Técnica como o espaço para o aprofundamento destas questões. Aprovado por todos os presentes, a Comissão Técnica é então formalmente constituída, paritária, composta pelos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SIURB, Movimento Defesa São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade

de São Paulo – FAUUSP e Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP. A Comissão Técnica trabalhará paralelamente à atualização do prospecto e do estudo de viabilidade econômica. Coube à SPUrbanismo, por meio da Gerência de Gestão Participativa, formalizar a Comissão Técnica e sugerir data para o primeiro encontro. Por fim, Sra. Denise Lopes de Souza traz ao plenário resposta às solicitações feitas pelo representante do Movimento Defesa São Paulo na 54ª Reunião Ordinária, referente à disponibilização dos contratos, sobretudo do Conjunto Estevão Baiao e aqueles empreendimentos contidos nos Lotes 1 a 4, bem como contratos de gerenciamento, em especial o do número 234901000 de 26/10/2010, bem como o expediente que contratou o Sr. Paulo Bastos (Temag/Cobrape/Jotec) e, por fim, o gerenciamento social. Informa que passará o número dos processos administrativos, para que o representante faça requerimento por correio eletrônico, para que a SPUrbanismo informe sobre o pedido de vistas aos processos junto aos órgãos executores. Explica que, pelo Regimento Interno da OUCAE, caso haja necessidade de pedido de esclarecimento ou de informação, eles precisarão ser deliberados pelo Grupo de Gestão da OUCAE previamente. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Denise Lopes de Souza agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h30.

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000403-2

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (IOF – Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 2.949,82 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.163.530,02 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (PIS – Plano de Integração Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 322.771,42 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 056/ SMSU/2020

6029.2020/0003477-4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: SYNTECK COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME – CNPJ: 07.422.297/0001-22
DATA ASSINATURA: 29/09/2020
OBJETO DO CONTRATO: “Aquisição de 106 Termômetros Digitais Infravermelho de Testa ou Ouvido, sem contato com a pele do paciente, visor color, com alarme, com display de mudança de cor conforme a temperatura indicada, com medição instantânea”.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2020 a 29/09/2021
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DE R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0002252-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço 011/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **NORTH ENVELOPES LTDA – ME**, CNPJ 32.756.373/0001-83, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da Ata de Registro de Preço 011/SMSU/2020.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0002252-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura das Atas de Registro de Preços 012/SMSU/2020 e 013/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal nº 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **LUCIANA JOAQUIM YOKOYAMA – ME**, CNPJ nº 24.440.775/0001-46, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura das Atas de Registro de Preços 012/SMSU/2020 e 013/SMSU/2020.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0002252-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço 014/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME**, CNPJ 26.193.511/0001-60, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da Ata de Registro de Preço 014/SMSU/2020.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0002252-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço 015/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EPP**,

CNPJ 15.657.876/0001-82, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da Ata de Registro de Preço 015/SMSU/2020.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0002252-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço 016/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, CNPJ 24.564.257/0001-34, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da Ata de Registro de Preço 016/SMSU/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 055/ SMSU/2020

6029.2020/0002133-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: CEVAT – CENTRO EDUCACIONAL DE VALORIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ 10.805.850/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em capacitar e atualizar agentes da Guarda Civil Metropolitana em atendimento a legislação de trânsito em vigor e para atender às necessidades da Guarda Civil Metropolitana.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias úteis contados da assinatura do Termo de Contrato.
DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38.00.38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00

6029.2020/0015563-6 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, bem como nos artigos 54 e artigo 18, § 2, IX, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, em especial na informação do Fiscal do Contrato e com fundamento nos artigos 86 e 87 ambos da Lei Federal 8.666/93, conheço da **DEFESA** apresentada pela empresa **Telefônica Brasil - S/A** - CNPJ 02.558.157/0001-62, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, via de consequência, **APLICO** a pena pecuniária no valor no valor de R\$ 1.204,77 (um mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), com base nas disposições contidas na cláusula 7.1, alíneas “b” e “d” do contrato 013/SMSU/2020, doc. 033594968 do processo Sei 6029.2020.0015563-6, bem como no relatório Prodam link 033594971 do processo sei 6029.2020/0015563-6, referentes aos serviços que ficaram abaixo do Nível de Atendimento do Serviço (SLA), no mês de junho de 2020. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, devendo a mesma também ser comunicada via email, quanto aos termos desta decisão, concedendo, ainda, o prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para a apresentação de Recurso, se assim o entender, que deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO SUPERVISOR DE SAD 6064.2020/0000879-0

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 25/2019/SMDTE de 13 de agosto de 2019, à vista das informações e documentos contidos no presente, **AUTORIZO** o procedimento de Cotação Eletrônica n. 12 e licitações, para fins de atender à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 16 do Decreto Municipal 56.475/2015 e no art. 2º do Decreto Municipal 54.102/2013, com intuito de Seleção de proposta para aquisição de pasta prontuário para uso do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDTE, conforme condições, conforme especificações no Termo de Referência do Edital Eletrônico De Contratações.
 II – Ademais, **APROVO** a minuta do Edital Eletrônico De Contratações, acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00., do presente exercício financeiro.
 III – **NOMEIO** como Progoreiro o Servidor Diego Antonio Cleto, RF 818.325.2, conforme Portaria SMDTE nº 25 de 13/08/2019.

EXTRATO

6064.2020/0000719-0
TERMO DE CONTRATO N. 05/2020/SMDTE.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDTE.
Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate
Valor global: R\$ 4.951.266,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais).
Dotação orçamentária: 80.10.12.126.3011.2818.33904000.00
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Data da assinatura: 29/09/2020.
Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabino, pela SMDTE, João Amato Neto e Luís Fernando Pinto de Abreu, pela contratada.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 48/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0001189-3
CONTRATADA: EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME, CNPJ nº 29.605.329/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviço de link de acesso à internet com banda de 100MB, para utilização no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
VALOR: R\$ 51.780,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORMALIZADO EM: 25/09/2020
a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA - EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME

PROCESSO Nº 6074.2019/0003602-9

ASSUNTO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficina livre, no segmento Dança Sênior, na macrorregião Oeste **DESPACHO**
 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as Atas da Comissão de Seleção deste certame inseridas